

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº
0131/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2025-Q5B9Q

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Contrato nº 054/2025, de adesão à ARP nº 002/2024 - SECULT/PA

CONTRATADA: PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 08.593.703/0003-44

OBJETO: O objeto da presente Ordem de Serviço é a contratação de empresa especializada na elaboração de peças técnicas e gráficas necessárias à elaboração dos projetos elétricos, hidráulicos e cabeamento estruturado na agência que abriga a CIRETRAN DE MUCURICI - DETRAN|ES.

PRAZO: 15 (quinze) dias após publicação.

VALOR: R\$ 2.202,06 (dois mil, duzentos e dois reais e seis centavos)

FONTE: 752000002

Vitória, 09 de dezembro 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: Instrução de Serviço Nº 113, de 03/08/2020

Protocolo 1687464

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº
0132/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2025-D7VTH

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Contrato nº 054/2025, de adesão à ARP nº 002/2024 - SECULT/PA

CONTRATADA: PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 08.593.703/0003-44

OBJETO: O objeto da presente Ordem de Serviço é a contratação de empresa especializada na elaboração de peças técnicas e gráficas necessárias à elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares, para execução de obras públicas, com tipologias e complexidades variadas, no PÁTIO CENTRAL-DETRAN|ES.

PRAZO: 15 (quinze) dias após publicação.

VALOR: R\$ 92.951,84 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

FONTE: 752000002

Vitória, 09 de dezembro 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: Instrução de Serviço Nº 113, de 03/08/2020

Protocolo 1687469

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021.**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2025-BJ6WB

CONTRATADA: Consórcio Pedras Verdes

CNPJ: 44.100.904/0001-64

OBJETO: o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 057/2021, no percentual de 0,0503%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Terceira, e no previsto no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, a contar da publicação do termo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

VALOR TOTAL: em razão do acréscimo quantitativo ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº 057/2021, passa a ser fixado em R\$ 55.119.093,53 (cinquenta e cinco milhões, cento e dezenove mil e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).

FONTE: 752000002

Vitória, 02 de dezembro de 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1687484

**RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA
MUDANÇA DE ENDEREÇO DE CFC.**

OBJETO: Autorização para mudança de endereço concedida à empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A/B L&A LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.147.162/0001-64, situada no município de BARRA DE SAO FRANCISCO/ES, com mudança para o [mesmo município] [município de Barra de São Francisco/ES].

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº (2025-K3QS2).

Vitória/ES, 10 de dezembro de 2025

RAPHAEL PIEKARZ ROCHA

Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES

Protocolo 1687494

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

LISTA PRELIMINAR DE CREDENCIADOS**Edital de Credenciamento nº 001/2025**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo nº: 2025-7180L

Compras.Gov nº: 016/2025

UASG: 925715

Objeto: CREDENCIAMENTO para Contratação de serviços de assessoramento técnico, por meio de profissionais especializados, para avaliar as condições da oferta de cursos técnicos profissionais de nível médio, de educação básica e de cursos de nível superior a serem aprovados/autorizados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).

Em atendimento ao item 5.2.4 do Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2025 e após a análise dos documentos apresentados, divulga-se a lista **preliminar** dos interessados habilitados.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO		
Nome do candidato	Eixo Tecnológico	Cursos/área e subárea
Adriana Monteiro Pattuzzo	Ambiente e Saúde	Técnico em Enfermagem
		Técnico em Cuidados de Idosos
		Técnico em Gerência de Saúde
		Técnico em Registros e Informações em Saúde
		Técnico em Agente Comunitário de Saúde
		Técnico em Vigilância em Saúde
Adryana Vasconcellos Rocha	Ambiente e Saúde	Análises Clínicas
		Técnico em Ci-topatologia
		Técnico em Hemoterapia
		Técnico em Dependência Química
Alessandra Monteiro Pattuzzo Caetano	Desenvolvimen-to Educacional e Social	Técnico em Arquivo
		Técnico em Bi-blioteconomia
		Técnico em Multimeios Didáticos
Ana Maria Rosalem Dazzi	Ambiente e Saúde	Não habilitada, conforme itens 5.1 e 5.2 do Edital
Elder Geraldo de Souza	Controle e Processos Industriais	Técnico em Automação Industrial
		Técnico em Ele-troeletrônica
		Técnico em Ele-tromecânica
		Técnico em Eletrônica
		Técnico em Ele-trotécnica
		Técnico em Sistemas de Energia Renovável
	Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho

	Turismo, Hospi-talidade e Lazer	Técnico em Agenciamento de Viagem
		Técnico em Eventos
		Técnico em Guia de Turismo
		Técnico em Hospedagem
		Técnico em Lazer
Fabio Luiz Bigati	Desenvolvimen-to Educacional e Social	Eliminado, conforme item 6.2.12 do Edital
	Informação e Comunicação	
Fernando de Sousa Santana	Gestão e Negócios	Técnico em Ad-ministração
		Técnico em Comércio
		Técnico em Comércio Exterior
		Técnico em Condomínio
		Técnico em Contabilidade
		Técnico em Co-operativismo
		Técnico em Finanças
		Técnico em Logística
		Técnico em Marketing
		Técnico em Qualidade
		Técnico em Recursos Humanos
		Técnico em Secretariado
		Técnico em Seguros
		Técnico em Serviços Públicos
		Técnico em Transações Imobiliárias
	Técnico em Vendas	
Fernanda Machado Costa Conde da Silva	Ambiente e Saúde	Eliminada, conforme item 6.2.12 do Edital
Flavia Salles Nunes Pereira	Gestão e Negócios	Técnico em Ad-ministração
		Técnico em Comércio

		Técnico em Comércio Exterior
		Técnico em Condomínio
		Técnico em Contabilidade
		Técnico em Co-operativismo
		Técnico em Finanças
		Técnico em Logística
		Técnico em Marketing
		Técnico em Qualidade
		Técnico em Recursos Humanos
		Técnico em Secretariado
		Técnico em Seguros
		Técnico em Serviços Públicos
		Técnico em Transações Imobiliárias
		Técnico em Vendas
Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho	Ambiente e Saúde	Técnico em Enfermagem
		Técnico em Agente Comunitário de Saúde
		Técnico em Gerência de Saúde
		Técnico em Registros e Informações em Saúde
Mariana Itaborai Moreira Freitas	Ambiente e Saúde	Técnico em Prótese Dentária
		Técnico em Saúde Bucal

Michele Silva da Mata Caetano	Desenvolvimento Educacional e Social	Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza
		Técnico em Multimeios Didáticos
		Técnico em Brinquedoteca
		Técnico em Secretaria Escolar
	Produção Cultural e Design	Técnico em Design de Embalagens
		Técnico em Design Móveis
Sulamita Sarnaglia Viegas Fonseca	Ambiente e Saúde	Técnico em Design Gráfico
		Eliminada, conforme itens 1, 2, 3, 5.4, 5.4.3 do Edital.

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD

Nome do Candidato	Situação
Alessandra Monteiro Pattuzzo Caetano	Habilitada
Elder Geraldo de Souza	Não habilitado, conforme item 5.3 e 5.3.1 do Edital
Fabio Luiz Bigati	Eliminado, conforme item 6.2.12 do Edital
Fernanda Machado Costa Conde da Silva	Eliminada, conforme item 6.2.12 do Edital
Flavia Salles Nunes Pereira	Não habilitada, conforme item 5.3 e 5.3.1 do Edital
Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho	Não habilitada, conforme item 5.3 e 5.3.1 do Edital
Mariana Itaborai Moreira Freitas	Não habilitada, conforme item 5.3 e 5.3.1 do Edital
Michele Silva da Mata Caetano	Não habilitada, conforme item 5.3 e 5.3.1 do Edital

ENSINO SUPERIOR

Nome do candidato	Cursos
Adriana Monteiro Pattuzzo	Enfermagem
Fabio Luiz Bigati	Eliminado, conforme item 6.2.12 do Edital
Fernando de Souza Santana	Administração
	Pedagogia
	Ciências Contábeis
	Tecnólogos na área de Gestão

Fernanda Machado Costa Conde da Silva	Eliminada, conforme item 6.2.12 do Edital
Flavia Salles Nunes Pereira	Administração
Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho	Enfermagem
Mariana Itaborai Moreira Freitas	Odontologia
Michele Silva da Mata Caetano	Pedagogia
	Design de Produto
	Artes Visuais

Contato: licitacao@sedu.es.gov.br
Telefone: (27) 3636.7858, das 9h às 18h.

Vitória, 10 de dezembro de 2025.

Daniel José dos Santos Junior
Agente de Contratação/SEDU

Protocolo 1687018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.962/2025**

Considera oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Bento de Urânia e da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.456/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-X15TB/CEE-ES nº. 414/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Bento de Urânia e da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, situadas na Rua Principal, s/nº., Bairro São Bento de Urânia, Distrito de Urânia, município de Alfredo Chaves, ES para Rua Fortunato Simoni, s/nº, Bairro São Bento de Urânia, Distrito de Urânia, município de Alfredo Chaves, ES, mantidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir de agosto de 2023.

Vitória, ES, 09 de dezembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1687438

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.035/2025**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano,

no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral João XXIII.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.528/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-X9289/CEE-ES nº. 438/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral João XXIII, situado na Rua Alameda João XXIII, nº. 144, Bairro Vila Pereira, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 09 de dezembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 09 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1687441

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.138/2025**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Centro Estadual de Educação Técnica Talmo Luiz Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.630/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-GBG8Z/CEE-ES nº. 463/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 60 (sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 20 (vinte) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno, conforme demanda, no Centro Estadual de Educação Técnica Talmo Luiz Silva, situado na Rua Padre Anchieta, nº. 250, Bairro Vila Nova de Cima, município de João Neiva, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

I - Após a conclusão dos Módulos I e II, no turno diurno, e da carga horária de 240(duzentas e quarenta) horas do estágio supervisionado obrigatório, será conferido ao estudante o Certificado em Auxiliar de